



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 32.157/2018

Súmula: “Altera o Decreto nº 32.023, de 28 de março de 2018, que institui a Comissão de Política Salarial e de Pessoal, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Araucária,

D E C R E T A

Art. 1º. O art. 3º do Decreto nº 32.023, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Comissão de Política Salarial e de Pessoal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada quinze dias e, extraordinariamente, por convocação do Secretário Municipal de Governo, sempre que demandado pelo Prefeito.” (NR)

Art. 2º. O §1º do art. 4º do Decreto nº 32.023, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º A Comissão de Política Salarial e de Pessoal será presidida pelo Secretário Municipal de Governo e, nos seus impedimentos, pelo Secretário Municipal de Planejamento.” (NR)

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de maio de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária